

PROC. Nº 0482/13
PLL Nº 012/13

EMENDA Nº 02

Obriga a utilização de sistema de identificação biométrica nas entradas e de sistema de monitoramento por imagem em toda a área de uso comum de estádios com capacidade superior a 10.000 (dez mil) pessoas, nos dias de jogos de futebol, e da outras providencias.

Art. 1 - Altera o a utilização de sistemas de identificação biométrica nas entradas e de sistema de monitoramento por imagem em toda a área de uso comum de estádio com capacidade superior a 10.000 (dez mil), para 20.00 (vinte mil) pessoas.

JUSTIFICATIVA

Propomos a adequação do projeto, com objetivo de viabilizar a implantação do mesmo.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.


Alberto Kopittke
Vereador do PT